

Investimento Objetivo Seguro 2028

31 outubro 2023

O produto “Investimento Objetivo Seguro 2028” teve o início de comercialização em 11/04/2023 e terminou em 28/04/2023.

1. Composição do Fundo Autónomo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
Parte I - Valores Patrimoniais					1.585.199,73	202.637.881,88	100,0%
1. Valores Mobiliários Cotados					1.585.199,73	202.047.861,75	99,7%
1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal					385.057,44	33.045.657,44	16,3%
1.1.1. Títulos De Dívida Pública					572.821,25	74.848.735,25	36,9%
REGIAO AUTONOMA ACORES, 1.85%, 21/08/2025, GOVT, SINK	1.250.000,00	95,97%	EUR	95,97%	4.560,76	1.204.135,76	0,6%
REGIAO AUTONOMA ACORES, 0.491%, 01/10/2027, GOVT	15.000.000,00	88,57%	EUR	88,57%	6.036,89	13.291.836,89	6,6%
1.1.3. Obrigações Diversas					374.459,79	18.549.684,79	9,2%
METROPOLITANO DE LISBOA, 4.799%, 07/12/2027, CORP	8.500.000,00	104,89%	EUR	104,89%	366.564,71	9.281.789,71	4,6%
SATA AIR ACORES, 4.128%, 24/10/2028, CORP	10.000.000,00	92,60%	EUR	92,60%	7.895,08	9.267.895,08	4,6%
1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.					1.200.142,29	169.002.204,31	83,4%
1.2.1. Títulos De Dívida Pública					586.117,22	94.742.642,24	46,8%
BASQUE GOVT, 1.45%, 30/04/2028, GOVT	11.500.000,00	91,39%	EUR	91,39%	83.830,63	10.593.105,63	5,2%
BTPS, 0.25%, 15/03/2028, GOVT	11.000.000,00	85,37%	EUR	85,37%	3.475,26	9.394.505,26	4,6%
BTPS, 3.4%, 01/04/2028, GOVT	20.100.000,00	97,79%	EUR	97,79%	56.016,39	19.711.605,39	9,7%
COMUNIDAD AUTO DE ARAGON, 4.42%, 30/04/2028, GOVT	2.000.000,00	102,97%	EUR	102,97%	44.441,53	2.103.861,53	1,0%
CROATIA, 2.7%, 15/06/2028, GOVT	12.000.000,00	95,51%	EUR	95,51%	122.163,93	11.583.483,93	5,7%
JUNTA DE ANDALUCIA, 1.875%, 31/10/2028, GOVT	2.500.000,00	91,75%	EUR	91,75%	0,00	2.293.675,00	1,1%
LITHGB, 0%, 03/03/2028, GOVT	950.000,00	83,53%	EUR	83,53%	0,00	793.497,00	0,4%
MADRID, 1.773%, 30/04/2028, GOVT	11.683.000,00	92,49%	EUR	92,49%	104.135,75	10.910.209,77	5,4%
MADRID, 2.084%, 07/04/2028, GOVT	4.500.000,00	93,77%	EUR	93,77%	53.039,51	4.272.734,51	2,1%
MADRID, 2.214%, 31/05/2028, GOVT	2.000.000,00	94,18%	EUR	94,18%	18.510,49	1.902.050,49	0,9%
REGION OF ILE DE FRANCE, 0%, 20/04/2028, GOVT	2.000.000,00	85,98%	EUR	85,98%	0,00	1.719.540,00	0,8%
SLOVGB, 1%, 12/06/2028, GOVT	4.000.000,00	89,21%	EUR	89,21%	15.409,84	3.583.729,84	1,8%
SPGB, 1.4%, 30/04/2028, GOVT	11.500.000,00	92,02%	EUR	92,02%	80.939,89	10.663.124,89	5,3%
XUNTA DE GALICIA, 0.268%, 30/07/2028, GOVT	6.100.000,00	85,47%	EUR	85,47%	4.154,00	5.217.519,00	2,6%
1.2.3. Obrigações Diversas					614.025,07	74.259.562,07	36,6%
CAISSE D'AMORT DETTE SOC, 3%, 25/05/2028, CORP	35.900.000,00	98,60%	EUR	98,60%	467.877,05	35.863.482,05	17,7%
DEXIA CREDIT LOCAL, 0%, 21/01/2028, CORP	8.800.000,00	86,98%	EUR	86,98%	0,00	7.654.504,00	3,8%
SPIRE (BTPS 1.3 05/15/28), 0.884%, 15/05/2028, CORP	36.000.000,00	84,99%	EUR	84,99%	146.148,02	30.741.576,02	15,2%
5. Liquidez					0,00	821.112,71	0,4%
5.1. À Vista					0,00	821.112,71	0,4%
Depósitos à Ordem					0,00	821.112,71	0,4%
9. Outros Activos					0,00	-231.092,58	-0,1%
9.1. Outros Devedores E Credores					0,00	-231.092,58	-0,1%
Comissões						-231.092,58	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

202.637.881,88
2.036.138,60
99,52

2. Política de Investimentos

O património do Fundo Autónomo será constituído por:

- No mínimo, 95% em títulos de rendimento fixo (Obrigações), correspondentes a dívida de emittentes públicos e/ou autorizados a emití-la, pertencentes exclusivamente à Zona Euro;
- No máximo, 5% será representado por depósitos.

A carteira tem os seguintes limites:

- O Limite máximo de investimento por País é de 30%, exceto Portugal onde o máximo é de 100%;
- Não é permitido o investimento em risco ações ou alternativos;
- É permitido o uso de derivados para garantir a gestão eficiente da carteira.

Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em ativos geridos pelo Grupo Fidelidade. Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

O Segurador não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rentabilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco

Não se apresentam valores relativos à rendibilidade, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.

